

P O R T A R I A NQ 715 /02



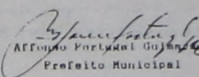
Data: 21 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARPO LARGO,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

exonerar o servidor **DANIEL CEZAR CAVALLI PRADI** do cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento", Referência "8U", respondendo pela Diretoria do Departamento de Apoio à Indústria da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 31 de dezembro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Carpo Largo, em 21 de dezembro de 1992.


Affonso Portuval Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 716/92

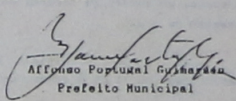
Data: 21 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARPO LARGO,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

exonerar o servidor **PAULO CASTAGNOLI** do cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento", Referência "8U", respondendo pela Diretoria do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, a partir de 31 de dezembro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Carpo Largo, em 21 de dezembro de 1992.


Affonso Portuval Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 717/92

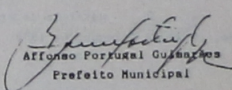
Data: 21 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARPO LARGO,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

exonerar o servidor **NELSON PAUL EDWARD MORGISON** do cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento", Referência "8U", respondendo pela Diretoria do Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, a partir de 31 de dezembro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Carpo Largo, em 21 de dezembro de 1992.


Affonso Portuval Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 718/92

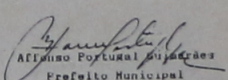
Data: 21 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARPO LARGO,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

exonerar o servidor **GERSON USMAR JOHNSON FABRIS** do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Referência "58", respondendo pela chefia de Divisão de Esportes e Recreação do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, a partir de 31 de dezembro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Carpo Largo, em 21 de dezembro de 1992.


Affonso Portuval Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 719/92

Data: 21 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARPO LARGO,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

exonerar a servidores **DINCE DE SOUZA SCARPIN** do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Referência "58", respondendo pela chefia de Divisão de Divulgação da Assessoria de Assuntos Municipais da Assessoria Civil, a partir de 31 de dezembro de 1992.